



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 14 de março de 2023

Ano XV - Edição nº 01870 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
192581D3883007FAAB24827A0CD2E6C7

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 040
- AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2022 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público que fará abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **24 de março de 2023, às 10:00 h**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio@ba.gov.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem/limpeza, lubrificação, conserto de pneus e troca de pneus novos da frota dos veículos oficiais do município de Teodoro Sampaio-BA, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de março de 2023.

JOSEVAL Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 040/2023, de 14 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
15.002.13.392.10.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$10.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
15.002.13.122.10.2133-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$10.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página : 2 / 2

DECRETO Nº 040/2023, de 14 de Março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$16.000,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$16.000,00
1.704.0000.00 Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2023.**